



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE SETÚBAL

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

Aviso

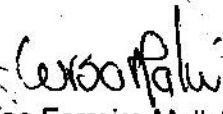
Caducidade do Alvará N.º 5/2001, de 9 de abril, do estabelecimento de apoio social licenciado denominado: "Nino D'Ouro Infantário/Creche, Lda.", propriedade da sociedade Nino D'Ouro Infantário/Creche, Lda., sito na Rua 25 de Abril, N.º 59, Foros da Amora, freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 5/2001, de 9 de abril de 2001, para a resposta social de Creche, com a capacidade máxima autorizada de 17 crianças, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado: "Nino D'Ouro Infantário/Creche, Lda.", propriedade da sociedade Nino D'Ouro Infantário/Creche, Lda, sito na Rua 25 de Abril, N.º 59, Foros da Amora, freguesia da Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, dado que ocorreu a cessação do funcionamento da resposta social por um período superior a 5 anos.

A reabertura da resposta social no estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 5 de maio de 2022

A Diretora de Segurança Social


Luísa Ferreira Malhó